



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 72/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, na cidade de Lapa – Pr, nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de outubro de 2019, considerando que a servidora abaixo irá participar do evento **“Oficina INTERLEGIS de SAPL 3.1 e Portal Modelo”**, à ser realizado na sede da Câmara Municipal da Lapa - Pr, com custo estimado de transporte de ida e volta de R\$ 179,61 (cento e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com o pedido de diária nº 66/2019.

Servidor	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Terezinha Cristiane Silva de Matos	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2º da Lei 1.290/2019	1	69,40
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	4	1.526,80

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se à cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 10 de outubro de 2019.

DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município			
Em	10	de	OUTUBRO
		de	2019
Edição nº	1733	Página	05